



CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

III ENCONTRO DE EMPREENDEDORISMO SOCIOAMBIENTAL E NEGÓCIOS DE IMPACTO

*Economia de Impacto e Desenvolvimento Sustentável:
Políticas Públicas, Inovação e Soluções Territoriais*

A Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio da Coordenadoria de Empreendedorismo (COEMP/PROINTER), torna pública a chamada para submissão de trabalhos científicos ao III Encontro de Empreendedorismo Socioambiental e Negócios de Impacto, a ser realizado nos dias 02 e 03 de setembro de 2026, no Condomínio de Empreendedorismo e Inovação, bloco 334, Campus do Pici, em Fortaleza-CE.

1. OBJETIVO

A presente chamada tem por objetivo promover a difusão e o intercâmbio de conhecimentos científicos, tecnológicos e experiências inovadoras relacionadas à economia de impacto, inovação social, desenvolvimento sustentável e políticas públicas, fortalecendo a articulação entre academia, setor público, iniciativa privada e sociedade civil, contribuindo para os avanços da Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Espera-se que os trabalhos submetidos contribuam para o avanço do conhecimento científico e tecnológico, bem como para o fortalecimento de práticas inovadoras, políticas públicas, modelos de negócios de impacto e estratégias de desenvolvimento territorial sustentável, promovendo o diálogo interdisciplinar entre universidade, governo, setor produtivo e sociedade civil.

2. MODALIDADES DE SUBMISSÃO

Serão aceitos trabalhos exclusivamente na modalidade de “Resumo Expandido”, versão em português. O Resumo Expandido consiste em uma versão sintética de um trabalho científico, contemplando os principais elementos da pesquisa, sem a necessidade de aprofundamento teórico equivalente a um artigo completo.

Os trabalhos devem descrever resultados de pesquisas, estudos teórico-empíricos, relatos de projetos de extensão ou análises de políticas, programas, negócios de impacto e iniciativas territoriais relacionadas ao Empreendedorismo Socioambiental e aos Negócios de Impacto. Não serão aceitos trabalhos já apresentados em outros eventos científicos.



3. EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos deverão estar alinhados a pelo menos um dos seguintes eixos:

Eixo 1 – Economia de Impacto e Desenvolvimento Sustentável

Eixo 2 – Inovação Social e Tecnologias para Transformação Social

Eixo 3 – Políticas Públicas para Economia de Impacto

Eixo 4 – Ciência, Tecnologia e Ecossistemas de Inovação

Eixo 5 – Desenvolvimento Territorial e Inclusão Produtiva

Eixo 6 – Finanças de Impacto, Investimentos e Modelos de Negócio

Eixo 7 – Mensuração e Avaliação de Impacto

Eixo 8 – Diversidade, Equidade e Inclusão nas Organizações

4. PÚBLICO ELEGÍVEL

Poderão submeter trabalhos:

- a) Pesquisadores(as), docentes e estudantes de graduação e pós-graduação;
- b) Empreendedores(as);
- c) Servidores(as) públicos(as);
- d) Profissionais de organizações da sociedade civil;
- e) Integrantes de incubadoras, aceleradoras e ambientes de inovação.

Também serão aceitos trabalhos elaborados em coautoria entre pesquisadores, estudantes, empreendedores, gestores públicos e representantes de organizações da sociedade civil, desde que observados os requisitos desta Chamada.

5. NORMAS PARA SUBMISSÃO

5.1 Resumo expandido (mín. 2 e máx. 5 páginas), contendo os itens abaixo e de acordo com a formatação disponível neste link: [Template](#).

- Título;
- Autores(as) com respectivas filiações institucionais;
- Palavras-chave (3 a 5);
- Introdução;
- Metodologia;
- Resultados e Discussão;
- Conclusão;
- Referências.



5.2 Os autores declaram que o trabalho não foi submetido a outro evento científico, não configura plágio ou autoplágio e não se encontra simultaneamente submetido para publicação em outro evento científico durante o período de avaliação.

5.3. O uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa é permitido como apoio às atividades de escrita, revisão textual ou organização de informações, desde que seu uso seja realizado de forma ética, transparente e em conformidade com os princípios da integridade científica. Os autores permanecem integralmente responsáveis pelo conteúdo, pelas análises, pelos resultados apresentados e pela originalidade do trabalho.

5.4. Cada autor(a) poderá submeter até dois trabalhos, sendo permitida a participação em co-autoria em outros trabalhos.

5.5. Membros da comissão técnico-científica poderão submeter trabalhos nesta Chamada, porém não participarão da premiação de melhores trabalhos.

5.6. Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente por meio da plataforma Even3, no endereço eletrônico informado pela Comissão Organizadora, observando rigorosamente os prazos, as normas desta Chamada e o template oficial disponibilizado para elaboração do Resumo Expandido.

6. CRONOGRAMA

Lançamento da chamada: 10/07/2026

Prazo para submissão: 10/07 a 09/08/2026

Avaliação dos trabalhos: 10 a 17/08/2026

Divulgação dos resultados: a partir de 21/08/2026

Disponibilização das orientações para apresentação dos banners: a partir de 21/08/2026

Apresentação dos trabalhos: 02 e 03/09/2026

Publicação dos anais: até dezembro de 2026

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica do evento, podendo incluir membros externos a serem convidados (as). A avaliação será realizada em sistema de revisão por pares. Os pareceristas deverão declarar previamente eventual conflito de interesse. Havendo diferença superior a três pontos entre as notas atribuídas pelos pareceristas, o trabalho será encaminhado para avaliação por um terceiro parecerista.

Trabalhos que não atenderem às normas de formatação poderão ser desclassificados antes da avaliação de mérito.



8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados em escala de 0 a 10 considerando:

Critérios	Considerar	Peso
Aderência temática	alinhamento ao tema e aos eixos	20%
Relevância científica e originalidade	inovação científica e prática	20%
Rigor metodológico	adequação dos métodos	20%
Potencial de impacto	contribuição social, ambiental ou econômica	20%
Clareza	organização e qualidade da redação	10%
Interdisciplinaridade	integração entre diferentes áreas do conhecimento	10%

Serão aprovados os trabalhos com nota final igual ou superior a 7,0.

9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Todos os trabalhos aprovados serão apresentados em sessão de pôsteres (banner) durante o evento ([Link do Template](#)). Os três trabalhos com maior pontuação também serão convidados para apresentação oral em sessão plenária, permanecendo igualmente aptos à apresentação em formato pôster.

Formatação do banner

Tamanho **90 cm de largura por 120 cm de altura** (orientação retrato). Fonte Arial, com **tamanho mínimo de 36** para textos e **70** para o título.

9.1. Elementos Estruturais

- **Cabeçalho:** Deve conter o título do trabalho (centralizado, em letras maiúsculas), nomes dos autores e vínculo institucional.
- **Resumo e Palavras-chave:** Um breve resumo (geralmente entre 100 e 250 palavras) e as palavras-chave correspondentes.
- **Conteúdo Principal:** Apresentação de Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Conclusão. Utilize tópicos, tabelas e figuras para facilitar a leitura visual.
- **Referências:** As principais referências bibliográficas utilizadas no trabalho.

Outras orientações para apresentação serão divulgadas juntamente com o resultado final.



9.2. O banner deverá ser confeccionado pelo(s) autor(es), sendo de sua inteira responsabilidade a impressão e o transporte para o local do evento.

10. PUBLICAÇÃO

Todos os Resumos Expandidos aprovados, apresentados durante o evento e que atenderem às exigências desta Chamada serão publicados nos **Anais do III Encontro de Empreendedorismo Socioambiental e Negócios de Impacto**, disponibilizados na plataforma **Even3**, com ISBN.

A submissão do trabalho implica a autorização dos autores para sua publicação nos Anais do evento, preservados os direitos de autoria e assegurada a devida atribuição dos créditos aos autores.

11. PREMIAÇÃO

Serão concedidos Certificados de Destaque para um trabalho de cada Eixo Temático e para o melhor trabalho apresentado.

12. CERTIFICAÇÃO

Os autores que apresentarem seus trabalhos receberão certificado de apresentação. Os certificados serão disponibilizados eletronicamente na plataforma Even3.

Os pareceristas e membros da comissão científica também receberão certificação de avaliação.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A submissão do trabalho implica a plena concordância dos autores com as disposições desta Chamada.

13.2 Os autores são integralmente responsáveis pelo conteúdo, pela veracidade das informações apresentadas, pelo cumprimento dos aspectos éticos da pesquisa, bem como pela observância da legislação vigente relativa aos direitos autorais e à propriedade intelectual.

13.3 A submissão e aprovação do trabalho implicam a autorização dos autores para sua publicação, sem ônus para a Universidade Federal do Ceará (UFC), nos Anais do III Encontro de Empreendedorismo Socioambiental e Negócios de Impacto e em outras publicações institucionais relacionadas ao evento, preservados os devidos créditos de autoria.



13.4 Todas as comunicações oficiais referentes à presente Chamada, incluindo divulgação de resultados, orientações para apresentação dos trabalhos e demais informações pertinentes, serão realizadas exclusivamente pelos canais oficiais indicados pela Comissão Organizadora.

13.5 A Comissão Científica poderá realizar ajustes exclusivamente de normalização editorial, sem alteração do conteúdo técnico-científico dos trabalhos aprovados.

13.6 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada serão analisados e deliberados pela Comissão Científica do III Encontro de Empreendedorismo Socioambiental e Negócios de Impacto, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis no âmbito desta seleção.

Fortaleza-CE, 10 de julho de 2026.

COMISSÃO CIENTÍFICA